Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 470/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

EXECUTAR O MAPEAMENTO CARTOGRÁFICO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO.

JUSTIFICATIVA:

"As representações gráficas auxiliam tanto a orientação e a localização de algo no espaço geográfico, quanto a representação e a demonstração de fenômenos geográficos". (https://escolakids.uol.com.br/geografia/cartografia)

"O uso da cartografia social para elaboração desses limites é de fundamental importância para garantir os direitos das comunidades tradicionais. A cartografia social é utilizada no processo de integração da comunidade e sua efetiva participação na discussão e construção dos limites na delimitação da área". (https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view.)

"Além do mais, com a cartografia é possível estudar e monitorar fenômenos naturais, alterações no meio ambiente e na atmosfera, fazer a previsão do tempo, planejamentos ambientais, erosões do solo, inundações e saber os níveis do desmatamento. (https://www.iped.com.br/materias/cursinho-pre-vestibular/importancia-cartografia)

"Isso auxiliará e preservar as comunidades tradicionais dos pescadores quanto aos eventos das erosões e assoreamento das bocas de barras. E também nos povos tradicionais camponeses quanto as queimadas, erosões de solo, inundações, desmatamento entre outros. (https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File DireitodospovosedascomunidadesradicionaisnoBrasil.pdf).

Diante disso, fica evidente a importância da execução do mapeamento cartográfico das comunidades pesqueiras e campesinas do norte do Espírito Santo.

Continua...

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis, para aprovação desta indicação e aguardamos o acolhimento por parte do Chefe do Poder Executivo para que envide esforços para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de setembro de 2023.

ADECI DE SENA
Vereador